MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 068

03 de junho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
UNIÃO	RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2 DE JUNHO DE 2020, publicada em 03.06.20	Institui Grupo de Trabalho para a Consolidação das Estratégias de Governança e Gestão de Riscos do Governo federal em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus, no âmbito do Comitê de Crise da covid-19.
	RESOLUÇÃO Nº 5.893, DE 2 DE JUNHO DE 2020, publicada em 03.06.20	Dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dos serviços de transporte ferroviário de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19.
	RESOLUÇÃO Nº 727, DE 29 DE MAIO DE 2020, publicada em 03.06.20	Altera o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, para inclusão de dispositivos específicos.
TRT 1ª Região	Notícia – Nota de esclarecimento sobre a retomada das atividades presenciais no TRT/RJ, publicada em 03.06.20	O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizou no Diário de Justiça Eletrônico do dia 1º/6 a Resolução 322/2020 (link para outro sítio), que estabelece regras mínimas para a retomada dos serviços jurisdicionais presenciais no âmbito do Poder Judiciário. A respeito desse assunto, a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) esclarece que, no Regional fluminense, **não há a intenção de retomada das atividades presenciais já a partir do dia 15/6**. De acordo com o desembargador José da Fonseca Martins Junior, presidente do TRT/RJ, também **não há uma data definida para o início da retomada das atividades presenciais**, até o momento. Segundo o magistrado, estão em andamento estudos para a reabertura programada e gradual do Tribunal e restabelecimento das atividades presenciais. Além disso, qualquer decisão só será tomada após ouvidas as autoridades médicas – do próprio Tribunal, bem como de outras instituições de renome na área de saúde, tendo sido encaminhado ofício em consulta à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

MPRJ	Notícia – MPRJ recomenda ao Estado a elaboração de um plano dos impactos econômicos causados pelas medidas restritivas de isolamento social diante da pandemia do novo Coronavírus, publicada em 03.06.20	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, expediu, nesta terça-feira (02/06), Recomendação ao Estado do Rio para que elabore um plano estadual que minimize os impactos econômicos provenientes das medidas de isolamento social, tomadas em função do combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A proposta a ser apresentada deve contemplar a retomada gradual das atividades econômicas em nível estadual, com levantamento dos impactos já ocorridos na economia do Estado e listagem de medidas a serem adotadas para remediar o custo econômico da pandemia para trabalhadores e empresas, devendo ser apresentada resposta em um prazo de cinco dias. A recomendação expedida destaca que qualquer medida que flexibilize o isolamento social adotado atualmente através de decreto, somente seja implementada seguindo prévio estudo técnico que esteja embasado em evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, vigilância sanitária e epidemiológica, mobilidade urbana, segurança pública e assistência social.
	Notícia – MPRJ requer aplicação de multa ao prefeito do Rio por descumprir decisão que proíbe flexibilização do isolamento social, contrariando decreto estadual, publicada em 03.06.20	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, encaminhou nesta terça-feira (02/06) à 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital petição requerendo a aplicação de multa pessoal ao prefeito do Rio, Marcelo Crivella, no valor de R$ 50 mil, por descumprir decisão judicial que determinou que a administração municipal não editasse atos administrativos, relacionados ao combate do novo coronavírus (Covid-19), em desacordo com as legislações federal e estadual vigentes. Na última segunda-feira, (01/06), contrariando decreto estadual que determina regras de isolamento social rígidas para evitar a propagação do vírus entre a população, o prefeito anunciou a flexibilização das medidas de isolamento na cidade do Rio.

		A decisão foi tomada com base em Ação Civil Pública ajuizada pela 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital e pela FTCOVID-19/MPRJ, solicitando a suspensão dos efeitos de decreto assinado por Crivella permitindo a realização de atividades religiosas presenciais na cidade. Na peça, o MPRJ ressaltou que o ato extrapolava a competência municipal flexibilizando atividade vedada em âmbito estadual como estratégia de combate à disseminação do novo coronavírus.
TJRJ	Notícia - Covid-19: Justiça determina prazo para Duque de Caxias implantar novos leitos de hospital, disponibilizada em 02.06.2020	O Estado do Rio de Janeiro e o Município de Duque de Caxias deverão implantar, na cidade da Baixada Fluminense, 73 novos leitos hospitalares até o dia 8 de junho e outros 91 até o dia 21. Os prazos foram definidos pelo desembargador Wagner Cinelli, da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, que considerou, na decisão, a alta taxa de mortalidade no município causada pelo novo coronavírus.
ERJ	Notícia - Governador decreta intervenção nos hospitais de campanha, disponibilizada em 03.06.2020	Diante dos problemas de atraso na montagem dos hospitais de campanha e deficiência na gestão, o governador Wilson Witzel determinou, por meio do decreto 47.103/20, que a Secretaria de Estado de Saúde assuma a gestão dos hospitais de campanha. O contrato e os termos aditivos realizados com a Organização Social Instituto de Atenção Básico à Saúde (Iabas) serão anulados e o governo vai requisitar todo o equipamento e mão-de-obra no combate à pandemia, assim como a conclusão das obras. Com a intervenção, a Fundação Estadual de Saúde fica responsável por administrar os sete hospitais de campanha para enfrentamento da Covid-19: Maracanã, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes e Casimiro de Abreu.
OAB	Notícia - OABRJ pede e TRT1 determina que a palavra final sobre suspensão de prazos por impossibilidade técnica seja da advocacia e das partes, disponibilizada em 03.06.2020	O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) atendeu ao pedido da OABRJ e determinou que todos os magistrados daquela corte suspendam os prazos dos processos eletrônicos quando o advogado ou parte informarem impossibilidade técnica para realizar os atos. O protesto deve ser feito nos autos dentro da vigência do prazo.

	Notícia - Comissão de Prerrogativas cobra do TJRJ alternativas para transferência eletrônica de valores da Grerj, disponibilizada em 02.06.2020	A Comissão de Prerrogativas da OABRJ cobrou providências do Tribunal de Justiça (TJRJ) em relação ao pagamento da Grerj eletrônica, que mesmo após pedidos da Seccional no último ano, ainda é somente disponibilizado por transferência eletrônica a correntistas do Banco Bradesco. Para colegas que não possuem conta bancária nesta instituição, a única forma de receber os valores é se dirigindo a uma agência bancária. Diante da continuidade da ascensão de casos da Covid-19 no Estado e indicação de autoridades de saúde pela manutenção do isolamento social, a comissão avalia que torna-se inviável esta condição.
IBDFAM	Notícia - Câmara aprova prioridade à mãe no recebimento de auxílio emergencial, disponibilizada em 03.06.2020	O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (2) o Projeto de Lei 2.508/2020, que estabelece prioridade de recebimento do auxílio emergencial de R$ 1.200 para a mãe em família uniparental quando o pai também informa ser responsável pelos dependentes. Encaminhado agora ao Senado Federal, o texto inclui a regra na Lei 13.982/2020, que determinou o pagamento do auxílio emergencial com o objetivo de fornecer proteção às parcelas socialmente vulneráveis da sociedade durante o período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do novo coronavírus.
CONJUR	Notícia - OAB pede na prefeitura reabertura dos escritórios de advocacia em São Paulo, disponibilizada em 03.06.2020	Dirigentes da OAB, incluindo o presidente da Ordem em São Paulo, Caio Augusto, estiveram nesta quarta-feira (3/6) na Casa Civil da Prefeitura de São Paulo para entregar o protocolo para reabertura dos escritórios de advocacia e da Casa dos Advogados.
	Notícia - TJ de São Paulo estuda prorrogar trabalho remoto até 30 de junho, disponibilizada em 03.06.2020	O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) examina a possibilidade de estender o regime de trabalho remoto no tribunal até 30 de junho. Um rascunho do provimento 2.651 circulou nesta terça-feira (2/6), mas o tribunal apenas confirma que a extensão do prazo está sendo avaliada para essa data.
Migalhas	Notícia - Ministério da Educação aprova parecer de reorganização do calendário	O ministério da Educação homologou, parcialmente, parecer CNE/CP 5/20 que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não

	escolar, disponibilizada em 03.06.2020	presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da pandemia. O despacho foi publicado no DOU na segunda-feira, 1º. O governo, no entanto, retirou trecho que sugeria que avaliações regionais e nacionais, como o Enem, levassem em conta a realidade de cada sistema de ensino, "assegurando as mesmas oportunidades a todos". O trecho foi enviado de volta ao CNE para reexame. O parecer estabelece de que forma os conteúdos poderão ser repostos ou contabilizados: de maneira presencial com reposição de aulas após a retomada do calendário, com ampliação da carga horária diária, com uso de atividades não presenciais no contraturno quando as aulas retornarem, ou apenas por meio de atividades não presenciais realizadas enquanto as aulas estão suspensas devido à pandemia.
	Notícia - Negada domiciliar a réu com HIV com base em decisão de que só astronautas estão livres do coronavírus, disponibilizada em 03.06.2020	O desembargador Otavio Rocha, da 7ª câmara de Direito Criminar do TJ/SP, se baseou nos argumentos do desembargador Alberto Anderson Filho de que “à exceção dos astronautas, todos estão sujeitos ao coronavírus” (leia aqui), para negar liminarmente o pedido de domiciliar a um réu com HIV. Em sua análise, Rocha concluiu que não há comprovação de que a saída do cárcere diminuiria os riscos de contágio.
	Notícia - Empresa têxtil em recuperação judicial não poderá ter energia cortada durante pandemia, disponibilizada em 03.06.2020	O desembargador Robson Luz Varella, do TJ/SC, manteve decisão que impede o corte de energia elétrica fornecida a uma empresa têxtil de Blumenau/SC, atualmente em recuperação judicial, no período de até 90 dias após o fim do estado de calamidade pública.
	Notícia - Lojista pagará 50% de aluguel enquanto shopping estiver fechado, disponibilizada em 03.06.2020	O juiz de Direito Fausto Bawden de Castro Silva, da 32ª vara Cível de Belo Horizonte/MG, deferiu liminar e determinou que lojista pagará 50% do aluguel enquanto shopping estiver fechado. Após a reabertura, a empresa de turismo deverá quitar o valor que deixou de ser pago durante todo o período de fechamento.

	Notícia - Justiça de SP determina redução de 50% em mensalidade de curso de medicina, disponibilizada em 03.06.2020	O juiz de Direito Christopher Alexander Roisin, da 3ª vara Cível de São Paulo/SP, determinou a redução temporária de 50% das mensalidades de curso de medicina em faculdade paulistana. O corte valerá enquanto a ré não puder cumprir integralmente o calendário de atividades letivas, ministrando aulas presenciais com acesso a laboratórios e à biblioteca. Caso a instituição descumpra a decisão, será multada em R$ 500 por dia a cada aluno inscrito indevidamente por dívida. A cobrança irregular ainda permitirá aos alunos pagarem apenas metade do valor da mensalidade emitido no boleto.
Prefeitura do Rio de Janeiro	DECRETO RIO Nº 47488 DE 2 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O – Edição Especial de 02.06.2020	Institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados